D E C R E T O ..... Nº 17/71

SÚMULA — Torna sem efeito, a partir desta data, a escala de plantão das farmácias, estabelecida pelo Edital nº 02/70 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, - usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o fechamento de duas farmácias em nossa Cidade - América - Matriz e América Filial;

CONSIDERANDO a abertura de mais duas farmácias, Morifarma e Estrela Filial;

CONSIDERANDO que com o fechamento e abertura de novas farmácias tornou-se necessário uma nova tabela de plantão;

R E S O L V E |

Art. 1º — Estabelecer, a partir desta data, nova escala de plantão das farmácias, até o final do corrente ano, com as mesmas especificações e exigências do Edital nº 02/70, de 08 de dezembro de 1970.

E S C A L A D E P L A N T Ã O

MESES					
AGOSTO	MORIFARMA 07 a 14	ESTRELA 14 a 21	MODÊLO 21 a 28	ESTRELA/FIL. 28 a 04/09	
SETEMBRO	PAULISTA 04 a 11	MORIFARMA 11 a 18	ESTRELA 18 a 25	MODÊLO 25 a 02/10	
OUTUBRO	ESTRELA/FIL. 02 a 09	PAULISTA 09 a 16	MORIFARMA 16 a 23	ESTRELA 23 a 30	MODÊLO 30 a 06/11
NOVEMBRO	ESTRELA/FIL. 06 a 13	PAULISTA 13 a 20	MORIFARMA 20 a 27	ESTRELA 27 a 04/12	
DEZEMBRO	MODÊLO 04 a 11	ESTRELA/FIL. 11 a 18	PAULISTA 18 a 25	MORIFARMA 25 a 1.1.72	

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 09 de agosto de 1971

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal